

EDITAL N.º 040/2023-PEQ

**CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA – MESTRADO 2023 – VAGAS
REMANESCENTES (2)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0434/2023 – GRE, de 12 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital N.º 022/2023 - PPGEQ, de 14/04/2023

TORNA PÚBLICO:

O resultado da Seleção dos Candidatos, por ordem de classificação, selecionados para vagas de alunos regulares no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – Mestrado 2023 – vagas remanescentes (2), desta Universidade:

Classificação:

1. José Henrique Hammerschmidt Muhlbeier
2. Izadora Pagnoncelli Netto
3. Thamires Mirian Zanelatto
4. Eduardo Francesquet Gowacki
5. Marlon Henrique da Silva
6. Lorelay da Silva Oliveira
7. Thales Uchoa da Costa Sobrinho
8. Bruno Heleno Gomes da Silva
9. Nair Tavares de Menezes

No dia **28/08/2023** o(a) discente classificado(a) deverá entrar em contato com a coordenação para escolher as disciplinas que irá se inscrever, de acordo com a sua linha de pesquisa.

Nos dias **29 e 30/08/2023** a Secretaria acadêmica homologa a matrícula dos classificados no Sistema Stricto.

Os candidatos classificados ficam convocados a realizar inscrição em disciplinas pelo sistema stricto: www.unioeste.br/sistemas no dia **31/08/2023**.


Lembrando que o candidato classificado somente poderá fazer a matrícula no Sistema se entregou para a coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química:

- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

Caso o discente classificado **desistir** de assumir a vaga, deverá encaminhar à coordenação do Programa via e-mail: toledo.pos.engquimica@unioeste.br até dia **28/08/2023**, informando sua desistência.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 22 de agosto de 2023



Prof. Dr. Edson Antonio da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 0434/2023 – GRE